



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



LEI Nº 1.114/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **ROSEMERE SOUZA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **ROSEMERE SOUZA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 004.156.675-00 e RG Nº 07605929-42 SSP/BA, localizada na Travessa Maria Amélia Santos, s/nº, Centro, Município de Ibirapitanga-BA, uma área de terreno que mede 8,00m de frente; 23,00m de frente a fundo, totalizando 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, com Inscrição Imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0105.0089.01.00 e Alvará de Licença nº 223/2013, concedido em 07 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 15 de junho de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Dec.002/2021